

PROJETO DE LEI

INSTITUI A SEMANA DE PREVENÇÃO E COMBATE À ANEMIA FALCIFORME NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Cuiabá-MT**: Faço saber que a Câmara Municipal de Cuiabá/MT aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Ordinária:

Art. 1º Fica instituída a Semana de Prevenção e Combate à Anemia Falciforme no Município de Cuiabá, a ser realizada anualmente na última semana do mês de Junho.

Parágrafo único. A Semana ora instituída passará a integrar o Calendário Oficial de datas e eventos do Município de Cuiabá.

Art. 2º As atividades a serem desenvolvidas na Semana têm por objetivo:

I - promover o conhecimento da doença;

II - facilitar o acesso aos serviços de diagnóstico e tratamento;

III - informar os profissionais de saúde e a população sobre a doença;

IV - a promoção da busca ativa por meio do diagnóstico clínico e laboratorial dos familiares dos portadores do traço ou doentes, incluindo crianças, adolescentes e adultos em quem a doença não foi diagnosticada;

V - o aconselhamento genético ou a orientação familiar aos portadores do traço ou doentes, bem como aos seus familiares;

VI - informar a população sobre a **Lei Municipal Nº 3.977/2000 que "Autoriza o Poder Executivo a Implementar o Programa de Saúde Pública voltado para a Anemia Falciforme e dá outras Providências"**.

Art. 3º Para o Desenvolvimento das atividades relacionadas a semana, o Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Saúde poderá celebrar parcerias com entidades públicas e privadas, desde que estas estejam devidamente legalizadas e tenham dentre suas finalidades o tema objeto da presente Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A iniciativa pretende integrar a Semana de Prevenção e Combate à Anemia Falciforme no Município de Cuiabá, ao calendário oficial de eventos. O objetivo da Semana é conscientizar a população a promover o conhecimento da doença, facilitar o acesso aos serviços de diagnóstico e tratamento, informar os profissionais de saúde e a população sobre a doença, promover a busca ativa por meio do diagnóstico clínico e laboratorial dos familiares dos portadores do traço ou



doentes, incluindo crianças, adolescentes e adultos em quem a doença não foi diagnosticada, aconselhamento genético ou a orientação familiar aos portadores do traço ou doentes, bem como aos seus familiares e o principal informar a população sobre a **existência da Lei Municipal Nº 3.977/2000 que "Autoriza o Poder Executivo a Implementar o Programa de Saúde Pública voltado para a Anemia Falciforme e dá outras Providências"**.

Os portadores da doença falciforme, as hemácias, em vez de redondas, tomam a forma de meia lua ou foice. Essas células, então, têm muita dificuldade de passar pelas veias que levam o sangue para os órgãos, ocasionando seu entupimento e muitas dores, principalmente nos ossos.

A doença teve origem no continente africano e pode ser encontrada em populações de diversas partes do mundo. No Brasil, devido à grande miscigenação de nossa população, a doença Falciforme expandiu-se. Hoje, faz parte de um grupo de doenças que afetam muitas pessoas, não restringindo-se apenas à população negra.

Os Portadores de Hemoglobinopatia "S" ou doença Falciforme sofrem crises de anemia dolorosas, variando de gravidade e de tipo conforme a faixa etária. Os bebês têm mais infecções e dores com inchaço nas mãos e nos pés. Nas crianças maiores, as dores estão mais localizadas nas pernas, nos braços e na barriga. Alguns doentes podem ter derrames cerebrais, com lesões graves e definitivas. As crianças apresentam palidez e geralmente o "branco dos olhos" amarelado, sintoma chamado icterícia.

Nos adultos, as crises mais frequentes também são de dores nos ossos e complicações devido a danos ocorridos ao longo de sua vida, aos órgãos mais importantes, como o fígado, os pulmões, o coração e os rins. Na idade adulta também é comum o aparecimento de úlceras (feridas) nas pernas, que são machucados graves de difícil cicatrização.

O diagnóstico é feito através do teste do pezinho nos primeiros dias de vida da criança ou, para aqueles que não o fizeram, através da eletroforese de hemoglobina em qualquer idade.

A doença Falciforme é grave e, se não for diagnosticada e tratada, pode ocasionar a morte do indivíduo.

A intenção é que a semana se torne um momento em que o poder público municipal promova ações com vistas a informar e conscientizar a população de maneira a coibir o estigma em relação à doença hereditária mais prevalente no Brasil, especialmente na população afrodescendente. Além disso, essa semana visará alertar aos portadores dessa doença e às equipes médicas sobre a necessidade humanitária do atendimento e acompanhamento multidisciplinar, principalmente porque na idade adulta o paciente acumula lesões em vários órgãos do corpo que requerem estratégia combinada das intervenções que possam garantir aumentar a longevidade com uma boa qualidade de vida.

Diante do exposto, peço a atenção dos Nobres Pares para a aprovação deste Projeto

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 13 de outubro de 2021

Dr. Luiz Fernando (Câmara Digital) - REPUBLICANOS

Vereador(a)

